



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **instalação de lixeiras na praçinha do bairro São Francisco e na Rua Josefa Zem, no bairro Gaspar, nas proximidades da UBS.**

A presente indicação se faz necessária em razão da ausência de lixeiras adequadas nos referidos locais, o que tem contribuído para o descarte inadequado de resíduos e comprometido a limpeza urbana.

Ressalta-se que a disponibilização de lixeiras contribuirá para a conservação dos espaços públicos, auxiliando na manutenção da limpeza, na prevenção do acúmulo de lixo e na promoção de melhores condições de higiene para moradores e usuários desses locais.

Diante do exposto, solicita-se a **instalação das lixeiras com a maior brevidade possível**, visando proporcionar mais organização, limpeza e qualidade de vida à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 29 de maio de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB